DELIBERAÇÃO CBHCR Nº03/10 de dezembro 2019.

Dispõe sobre calendário anual de reuniões ordinária do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Corrente e Riacho do Ramalho, Serra Dourada e Brejo Velho (CBHC), que acontecerão no ano 2020.

O **Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Corrente e dos Riachos do Ramalho, Serra Dourada e Brejo Velho** - CBHCR, no uso de suas atribuições delegadas pela Lei Estadual nº 11.612, de 08 de outubro de 2009, alterada pela Lei Estadual nº 12.377, de 28 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto Estadual n° 14.024, de 06 de junho de 2012 e de acordo com as disposições da Resolução CONERH nº 52, de 19 de junho de 2009 seu Regimento Interno Art. nº 20.

Considerando o quanto disposto Art. 20. O Plenário aprovará na ultima reunião ordinária anual, o(s) local (ais) e data (s) em que acontecerão as próximas reuniões ordinárias do CBHC, sendo inserido no calendário anual de reuniões da Resolução CONERH nº 55.

DELIBERA

Art. 1º - Fica aprovada pelo o plenário nesta última reunião ordinária anual, os locais e datas em que acontecerão as próximas reuniões ordinárias do CBHC para ano de 2020, conforme calendário anual de reuniões abaixo:

CALENDÁRIO ANUAL DE REUNIÕES E PLANEJAMENTO 2020.	
DATA	**LOCAL**
14/04/2020	CORIBE- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS
09/06/2020	CANÁPOLIS
04/08/2020	SANTA MARIA DA VITÓRIA
20/10/2020	TABOCAS DO BREJO VELHO

Art.2º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua aprovação.

Correntina, 10 de dezembro 2019.

João Batista Soares Ferreira
Presidente

Adelar Pizzatto
2º Secretário